

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Convênio nº 002/2024, celebrado em 24/09/2024.
- 2. CONVENIENTES:** **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 07.637.990/0001-12, sediada na Av. Constantino Nery, nº 2480, Bairro Chapada, CEP 69.050-001, nesta cidade, e **BANCO DIGIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AL Xingu, nº 512, Andar 7 Parte, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphavi, Barueri/SP, CEP 06.455-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.098.060/0001-45.
- 3. OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto estabelecer as condições de processamento dos descontos de empréstimo, sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores, aposentados e pensionistas da MANAUS PREVIDÊNCIA em favor do BANCO DIGIO S/A, conforme incisos VII, XI e XII do art. 4º do Decreto Municipal nº 5.847, de 13 de março de 2024.
- 4. VALOR TOTAL:** Os serviços enumerados e prestados pelo BANCO DIGIO S/A ocorrerão sem quaisquer ônus ou encargos para a MANAUS PREVIDÊNCIA, sendo este termo celebrado a título gratuito e não oneroso.
- 5. VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência do Termo é de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser comprovada a regularidade fiscal anualmente, nos termos do §3º do artigo 13 da Portaria nº 111/2016-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA.

Manaus-AM, 24 de setembro de 2024.

LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES

Diretora de Administração e Finanças

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON

Diretora-Presidente da Manaus Previdência

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 064/2024 – FMC/CONCULTURA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA em exercício, no uso das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 que regulamenta a PNAB e o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 de fomento à cultura;

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos(as) interessados(as) as minutas dos editais abaixo disponibilizadas no sítio eletrônico <https://concultura.manaus.am.gov.br/pnab-manaus>;

a. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 (PRODUÇÃO, FORMAÇÃO E BOLSAS) SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS NA CATEGORIA LGBTQIAPN+ PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022);

b. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 (PRODUÇÃO E FORMAÇÃO) SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS NA CATEGORIA HIP-HOP PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022);

c. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – REDE MUNICIPAL DE PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA DE MANAUS;

d. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 – REDE MUNICIPAL DE FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE MANAUS;

e. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022);

f. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 (PRODUÇÃO, CAPACITAÇÃO E BOLSAS) SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS NAS ÁREAS PERIFÉRICAS, RIBEIRINHAS E POVOS TRADICIONAIS DA CIDADE DE MANAUS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022);

g. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FESTIVAIS CULTURAIS NAS ÁREAS PERIFÉRICAS, RIBEIRINHAS E POVOS TRADICIONAIS DA CIDADE DE MANAUS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022);

h. EDITAL Nº 010/2024 – MESTRAS DA CULTURA MANAUS.

II - INFORMAR que a consulta pública ficará aberta entre o dia 26/09/2024 e 30/09/2024 e as contribuições poderão ser encaminhadas por meio do e-mail conselho.cultura@pmm.am.gov.br.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de setembro de 2024.

CARLOS ANTONIO MAGALHÃES GUEDELHA

Presidente do Conselho Municipal de Cultura em exercício, portaria por delegação nº 1.338/2024-GS, edição 5910, página 4, de 16/09/2024

Publicações Diversas

AAS CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES EIRELI torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação nº 213/2020 2ª Alteração**, que autoriza o transporte fluvial de combustível derivado de petróleo (gasolina e óleo diesel), localizada na Rua Amâncio de Miranda, nº 93, Educandos, Manaus-AM, para Transporte Fluvial de Combustível, com validade de 380 dias.

PG / 0367

OZIEL MUSTAFA DO SANTOS & CIA LTDA torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação nº 335/00-22 (2ª Alteração)**, que autoriza o transporte fluvial de combustíveis derivados de petróleo (gasolina e óleo diesel) álcool combustível, querosene para aviação e asfalto diluído, cimento asfáltico e emulsão asfáltica, localizada na Rua Emilio Moreira, nº 1.769, Praça 14 de Janeiro, no Estado do Amazonas, para transporte Fluvial de Cargas Perigosas, com validade de 531 Dias.

PG / 5877

SABBI E SCANDORALA LTDA torna público que recebeu do IPAAM, a **LI Nº 076/2024**, que autorizar a instalação de 1 tanque de combustível de 20m³, tipo ecológico, bipartido (10m³+10m³), em conformidade com legislação vigente, localizada na Rodovia BR 230, Quadra 1, Lote 03, Bairro São Cristóvão, nas coordenadas geográficas 07°31'03,86"S e 63°01'49,16"W, Humaitá – AM, para Comercialização de Combustíveis, com validade de 01 Ano.

PG / 5524